PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1624933/2022
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO ESPECÍFICO SELO CAU/DF – ARQUITETURA DE BRASÍLIA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 007/2022

Aprova, ad referendum do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), a programação orçamentária do CAU/DF para 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021 pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução n.º 200, de 15 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências." e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XVII, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças: "propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, e suas reformulações";

Considerando a exposição e esclarecimentos prestados pela gerência financeira relativos à utilização d o Superávit Financeiro no Plano de Ação pelo CAU/DF; e

Considerando a Deliberação nº 022/2022 CAF-CAU/DF, que aprova a utilização de 4,57% do superávit financeiro no projeto específico: "Selo CAU/DF: Arquitetura de Brasília".

DELIBEROU:

1 – Aprovar a utilização de 4,57% do superávit financeiro no projeto específico: "Selo CAU/DF: Arquitetura de Brasília, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação;

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2022.11.23 11:04:27 -03'00'

MÔNICA ANDREA BLANCO
Presidente do CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br